

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTAMENTO DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Hamburgo, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2507/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, ARTIGO Nº Artigo 8.º, INCISO Nº IV

D E C R E T A :

ART. 1 É SUPLEMENTADO, NUM TOTAL DE R\$ 772.925,00

(SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

A (S) SEGUINTE (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)

1.01.02.02	Gabinete do Prefeito	
1.01.02.02.02.00.002.062.0021.2.004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.3.9.0.39.66.00.00.00	Serv. Judiciários - P.J.	30.000,00
1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.098	Reformas e Ampliações nos Próprios Municipais	
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00	Obras Cíveis	130.000,00
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.3.9.0.39.99.15.00.00	Serviços de Transportes de Pessoas - P.J.	50.000,00
1.01.02.06	Secretaria Municipal da Fazenda	
1.01.02.06.04.00.028.843.0021.0.001	Despesas com Pagamento de Encargos Especiais	
3.3.3.9.0.92.92.00.00.00	Material de Consumo - Desp. de Exercícios Anteriores	1.500,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.02.00.017.512.0022.2.036	Manutenção de Vias Públicas e Administração do Almoxarifado de Obras	
3.4.4.9.0.51.91.01.00.00	Obras em Vias Públicas	85.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - P.J.	150.000,00
1.01.02.16	Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.122.0021.1.030	Habitação de Interesse Social	
3.3.3.9.0.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.F.	1.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.02.00.004.122.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.51.91.02.00.00	Obras Cíveis	30.000,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.129	Plantão Social	
3.3.3.9.0.32.03.00.00.00	Mat. Destinado a Assist. Social	2.500,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.144	Manutenção do Departamento de Alta Complexidade	
3.3.3.9.0.39.99.17.00.00	Serviços Especializados em Assistência Social - P.J.	163.725,00
1.01.02.17.03.00.008.244.0017.2.403	Benefício "Bolsa Moradia"	
3.3.3.9.0.48.01.00.00.00	Auxílio Pessoas Físicas	115.000,00
1.01.02.17.04.00.008.122.0021.2.130	Manutenção Conselhos Municipais	
3.4.4.9.0.52.36.00.00.00	Máq., Instalações e Utens. Escritório	1.300,00
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.299	Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - Contrapartida	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Outras Contratações por Tempo Determinado	12.000,00
1.01.02.17.07.00.008.244.0017.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	450,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	450,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		772.925,00

ART 2. SERVIRÁ DE RECURSO PARA ATENDER A(S) DESPESA(S) PREVISTA(S)

CANCELAMENTO DE PARTE DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(AS):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.03.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	20.000,00
3.4.4.9.0.52.24.00.00.00	Equip. Proteção, Segurança e Socorro	10.000,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	20.000,00
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	80.000,00
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.02.00.012.361.0019.2.012	Manutenção da Diretoria Administrativa - MDE	
3.3.3.9.0.39.14.00.00.00	Locação Bens Móv., Outras Naturezas e Intangíveis - P.J.	50.000,00
1.01.02.08	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
1.01.02.08.03.00.017.512.0020.1.172	Programa de Manejo de Águas Pluviais - PAC - Contrapartida	
3.3.3.9.0.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	45.000,00
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00	Serv. Gráficos - P.J.	40.000,00
1.01.02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.24.00.00.00	Equip. Proteção, Segurança e Socorro	50.000,00
3.4.4.9.0.52.28.00.00.00	Máquinas e Equip. Natureza Industrial	40.000,00
3.4.4.9.0.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	50.000,00
3.4.4.9.0.51.99.01.00.00	Obras de Infra-estrutura	20.000,00
1.01.02.16	Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.01.00.004.122.0021.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.3.9.0.39.48.00.00.00	Serv. Seleção e Treinamento - P.J.	1.000,00
1.01.02.16.02.00.016.122.0021.1.030	Habitação de Interesse Social	
3.3.3.9.0.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais - P.J.	115.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.03.00.008.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.91.03.00.00.00	Decisões Judiciais	2.500,00
1.01.02.17.04.00.004.122.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	Material Consumo - Pagamento Antecipado	450,00
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	Outros Serv. Terc. P.J. - Pgto Antecipado	450,00
1.01.02.17.05.00.008.241.0017.1.487	Reestruturação da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso - Lar São Vicente de Paula - Contrapartida	
3.3.3.9.0.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	500,00
3.3.3.9.0.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	200,00
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00	Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.	300,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	300,00
1.01.02.19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
1.01.02.19.02.00.015.451.0022.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.4.4.9.0.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	20.000,00
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00	Equip. Processamento de Dados	50.000,00
1.01.02.20	Unid. Exec. Prog. Mun. Desenvolvimento Integrado - BID	
1.01.02.20.01.00.015.451.0024.1.436	Requalificação e Revitalização Urbana - Contrapartida	
3.4.4.9.0.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	157.225,00
TOTAL DO CANCELAMENTO:		772.925,00

ART 3. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADOS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Hamburgo, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

PREFEITO MUNICIPAL